

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5799/2021.
De 13 de julho de 2021.

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº150/2021 - Data: de 13
de julho de 2021.

Súmula: “Altera membro do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande - CAE, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos termos do processo administrativo eletrônico n. 36.533/2021:

DECRETA

Art. 1º Fica alterada a redação da alínea ‘b’, do inciso I, do artigo 1º do Decreto n. 5098, de 13 de dezembro de 2019, alterando membro suplente do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Fazenda Rio Grande – CAE, passando a vigorar com o seguinte texto:

“(…).

Art. 1º (...).

(…).

I - Representantes do Poder Executivo:

a) (...);

b) Suplente: Elaine Aparecida dos Santos, CPF/MF n. 008.803.009-14.

(...)”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 13 de julho de 2021.



Nassib Kassem Hammad
Prefeito Municipal